



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 433

De 31 de dezembro de 1955.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

*autor: Prefeitura
Proj. Lei 86/55
Proc. 124/55*

1 copia 1955

O **PEREGRINO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a câmara Municipal em sessão extraordinária de 31 de dezembro de 1955, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$... 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta cruzeiros), destinado ao pagamento de substituição no cargo de Encarregado do Cemitério - Diretoria de Obras e Serviços Públicos .-

Parágrafo único - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificado, à rubrica 60 - 0 12 1 - Imposto Predial Urbano, do orçamento vigente .-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 31 (trinta e um) de dezembro de 1955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco).-

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicado da Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

OVIDIO DELPHINI
Chefe da Divisão do Expediente

Registrada às Fls. 49 do livro competente nº 3 .-